



NOTAS EXPLICATIVAS,

a – As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Lei nº 4.320/64, orientações emanadas da Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comparativas 2016 a 2017, em reais;

b – Os livros fiscais e contábeis foram escriturados consoantes a Lei nº 6.404/76 suas alterações e a Lei 4.320/64, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e a execução orçamentária seguiram os preceitos e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, suas alterações e no MTO, sendo que todos os registros foram efetuados por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento Governamental – SIGGO, que é adequado aos critérios da Contabilidade Pública estabelecida na Lei nº. 4.320/1964, e as alterações para atendimento das Convergências as Normas Internacionais de Contabilidade;

c – Os estoques estão representados em sua maioria por peças de reposição (novas e recuperadas) para veículos e material de consumo em geral, registrado pelo preço médio de aquisição, as diferenças apresentadas no inventário totalizando o valor de R\$122,75 (cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), a maior no saldo de estoque, e será ajustada no exercício de 2018;

d – As depreciações foram calculadas segundo disposições do Decreto nº 1598/77, utilizando-se as taxas normais permitidas pela Legislação Tributária;

e – Não foram reconhecidos efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95;

f – Os fundos de investimentos estão ajustados ao valor de mercado;

g – Os bens imóveis integrantes do ativo imobilizado estão registrados a valor de mercado, a última reavaliação efetuada e registrada em atendimento as normas legais foi registrada em dezembro de 2010, em ajuste patrimonial conforme artigo 182 da Lei 6.404/1976, não tendo sido necessária ainda uma nova avaliação.